

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

RODRIGO SEIXAS SANTOS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER

IZABELLE TARGINO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO

LUANA SPOTORNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PINDORAMA

GERÔNICO CARDOSO NETO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIBE

DALMO PORTO SOUZA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RICARDO DE MENDONÇA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E IGUALDADE RACIAL

ALISANDRA RAIMUNDA FERREIRA SEVERIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTO

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE - DAESC

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 066/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA GEO SENTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FESTA DO TRABALHADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF N° 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA GEO SENTIMENTO**, no evento **Etapa Flor de Cactus do Campeonato AllStar Trail Run** que será realizado no dia 05 de maio de 2024 no Povoado Barreiras, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 26 de abril de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF N° 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 04817

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 24/2024 ARP 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002169/2023

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP de 13 kg par atender as necessidades das ações de ensino infantil da rede municipal de ensino. Contratada: DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.554/0002-09. Data de assinatura: 22/04/2024. Valor R\$ 3.759,20 (Três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico, <https://diario.coruripe.al.gov.br>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 22 de abril de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 23/2024 ARP 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002169/2023

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP de 13 kg par atender as necessidades das ações de ensino infantil da rede municipal de ensino. Contratada: DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.554/0002-09. Data de assinatura: 22/04/2024. Valor R\$ 14.097,00 (Quatorze mil e noventa e sete reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico, <https://diario.coruripe.al.gov.br>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 22 de abril de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 04819

OUTROS

**PUBLICAÇÃO DE SORTEIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

A **Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 25 de abril de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **Etapa Flor de Cactus do Campeonato AllStar Trail Run** que será realizado no dia 05 de maio de 2024 no Povoado Barreiras, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA GEO SENTIMENTO**.

Coruripe – AL, 25 de abril de 2024

Alan José De Oliveira Santos
Presidente
Euclides José Da Silva Santos
Membro
Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 04816

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTROS

9º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 009/2022

NONO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

O **MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ente público, com sede na Rua das Vassouras, nº. 70, bairro vassouras, CEP: 57.230-000, Coruripe- AL, inscrito no CNPJ sob o nº 11.970.318/0001-11, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Maykon Beltrão Siqueira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 022.093.344-89 e portador do RG nº 1132262 SSP/AL, autoridade delegada pelo Prefeito Municipal de Coruripe na forma dos Decretos Municipais nº 1.197 e 1.235/2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.642.172/0001-43, e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob o nº 2010356

, com endereço no(a) Rua Euclides Baeta, S/N. João Carvalho, CEP 57.230.000, Coruripe/AL, representada pelo(a) Diretor Geral Dr. **Francisco João Carvalho Beltrão**, portador do RG nº 1358911 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 173.527.624-34, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 009/2022, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, em especial pelo seu art. 65, e com fundamento com fundamento no art. 24 da Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, e em conformidade, ainda, com o disposto nos arts. 196 e 200 da Constituição Federal e na Portaria GM/MS nº 3.366, de 22 de março de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

1.1. O presente instrumento tem como fundamentos jurídicos e será executado segundo:

- 1.1.1. Edital de Credenciamento SMS n.º 001/2021;
- 1.1.2. Contrato nº 009/2023;
- 1.1.3. Lei Federal nº 8.666/93; e
- 1.1.4. Portaria GM/MS nº 3.366, de 22 de março de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do Plano Operativo Anual (POA) do Contrato nº 009/2022, **para incluir habilitação de leitos de unidade de terapia intensiva adulto, tipo III**, conforme a Portaria GM/MS nº 3.366, de 22 de março de 2024, com valor estimado anual de R\$ 2.299.500,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela habilitação de leitos de unidade de terapia intensiva adulto, tipo III, o valor adicional estimado anual de R\$ 2.299.500,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), nos termos da conforme Portaria GM/MS nº 3.366, de 22 de março de 2024.
- 3.2.** O valor referido na subcláusula anterior fica acrescido o Valor Global nº 009/2022, incluindo termos aditivos firmados.
- 3.3.** Os recursos de que trata este Termo Aditivo serão pagos a CONTRATADA, conforme disponibilização dos recursos pelo Ministério da Saúde em parcelas mensais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para o pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.011 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO-ATIVIDADE: 2.022 – Gestão dos Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 2.299.500,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

FONTE: 1.600.0000.00 – Transf. Do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2022, incluindo os termos aditivos e condições do Credenciamento SMS 001/2021, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Coruripe/AL, 26 de abril de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL
Maykon Beltrão Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA
CARVALHO BELTRÃO
SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Francisco João Carvalho Beltrão
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

Nome: ?
CPF:

Nome:
CPF:

Registro Nº: 04818